



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Programa de Recursos Humanos PRH-ANP 42
Programa de Recursos Humanos em Geociências e Informática

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA PÓS-DOCTOR EM GEOCIÊNCIAS E
INFORMÁTICA DO PETRÓLEO – 2025
EDITAL N° 02/2025

A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos em Geociências e Informática do Petróleo (PRH-ANP 42), representada pelo Coordenador do Programa, Prof. Dr. David Lopes de Castro, no uso de suas atribuições, torna público o Edital N° 02/2025, estabelecendo as normas de seleção de um (01) Bolsista de Pós-Doutorado em Geociências e Informática do Petróleo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). As disposições deste edital são regidas pelas normas presentes no Manual do Usuário do PRH-ANP (Versão 00 01/2025).

1. Objetivo

Selecionar um candidato com título de doutor para participar do desenvolvimento de pesquisas na linha de pesquisa em Geociências e Informática do Petróleo (Anexo I), colaborar na orientação de alunos graduandos e pós-graduandos do PRH-ANP 42. O valor mensal da bolsa é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) outorgada por um período de 12 (doze) meses, totalizando um máximo de 12 mensalidades.

2. Requisitos Mínimos do Candidato

- i. possuir título de doutor em áreas relacionadas a petróleo, gás natural, hidrogênio, energia nuclear, biocombustíveis, armazenamento de energia, tecnologia de geração termoelétrica sustentável, transformação digital e minerais estratégicos para o setor energético no País, preferencialmente, há menos de 7 (sete) anos, apresentando excelentes Histórico Acadêmico e Histórico Escolar de Pós-Graduação, e ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;
- ii. dedicar-se integralmente ao Programa PRH-ANP 42, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, não podendo manter qualquer outra atividade remunerada durante o período de vigência de sua bolsa e não ter recebido essa mesma modalidade de bolsa no PRH-ANP;
- iii. apresentar e desenvolver projeto de pesquisa em conjunto com o professor supervisor do Programa na linha de pesquisa em Geociências (Anexo I);
- iv. apresentar minicursos, palestras e/ou seminários de pesquisas em andamento;
- v. submeter um trabalho completo em periódico científico com qualificação A1 (CAPES), como produto de sua pesquisa no PRH-ANP, em tema relacionado a uma das áreas definidas no Item 2.i, no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, do início de vigência de sua bolsa sob pena de restituição dos valores recebidos a título de bolsa de pesquisa, exceto nos casos previstos no Manual do Usuário do PRH-ANP;
- vi. comunicar ao coordenador do Programa afastamento maior que 16 dias das atividades da bolsa, por qualquer motivo;
- vii. ser aprovado pela Comissão Gestora dos Recursos do PRH-ANP 42;
- viii. devolver os valores recebidos como bolsa em caso de desistência ou da não conclusão do estágio de aperfeiçoamento em pesquisa, exceto nos casos previstos no Manual do Usuário do PRH-ANP.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Programa de Recursos Humanos PRH-ANP 42
Programa de Recursos Humanos em Geociências e Informática

3. Projeto de Pesquisa do Bolsista

O projeto de pesquisa (no máximo 10 páginas, incluindo texto, tabelas e figuras) deve estar claramente caracterizado como de pesquisa científica aplicada aderente às linhas de atuação do PRH-ANP 42 e a linha de pesquisa do Anexo I. O projeto deve conter: título, resumo, introdução, objetivos, metodologia, atividades/cronograma de execução, resultados esperados e bibliografia, além da anuência do futuro supervisor do projeto (Anexo I).

4. Inscrições

i. As inscrições devem ser enviadas para o e-mail do PRH-ANP 42 (prh42secretaria@gmail.com), acompanhadas de arquivos em formato PDF, contendo:

- a) ficha de inscrição (em anexo) preenchida e assinada;
- b) cópia de documento de identificação com CPF;
- c) projeto de pesquisa na linha de pesquisa do Anexo I;
- d) currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

No campo “assunto” do e-mail deve constar o número do edital para qual a proposta está sendo apresentada, ou seja, EDITAL 02 PRH-ANP 42 BOLSA PÓS-DOUTOR.

ii. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no presente edital.

iii. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

5. Critérios de Avaliação

A avaliação das candidaturas será realizada pela Comissão de Seleção, composta pelo coordenador do Programa e até 3 membros da Comissão Gestora, devendo observar os seguintes critérios relacionados às linhas de Geociências e Informática do Petróleo:

- i. Formação acadêmica e experiência profissional do candidato;
- ii. Projeto de pesquisa;
- iii. Entrevista via videoconferência.

6. Cronograma

O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção do Programa PRH-ANP 42 e constará das seguintes etapas.

Etapas do Processo de Seleção	Data
Publicação do Edital	05/09/2025
Período de inscrição	05/09 a 21/09/2025
Divulgação de análise do Projeto de Pesquisa	22/09/2025
Interposição de recursos	23/09/2025
Entrevista e Divulgação do resultado preliminar	24/09/2025
Interposição de recursos	25/09/2025
Divulgação do resultado final	26/09/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Programa de Recursos Humanos PRH-ANP 42
Programa de Recursos Humanos em Geociências e Informática

A seleção do candidato será feita obedecendo a ordem estabelecida neste Edital. O candidato selecionado terá até o dia 30/09/2025 às 12 horas para enviar à coordenação do Programa, via correio eletrônico, a documentação necessária para homologação e implementação da bolsa. O resultado será divulgado na página eletrônica do PRH-ANP 42.

7. Implementação da Bolsa de Estudo

A implementação da bolsa e os deveres do bolsista para com o programa, dentre outras informações, são regidos de acordo com os critérios estabelecidos neste edital e no Manual do Usuário PRH-ANP (versão de 00 01/2025), disponível para consulta na página eletrônica: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/tecnologia-meio-ambiente/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos-1/prh-anp-2025-hoje>.

O candidato selecionado será submetido pela Coordenação do PRH-ANP 42 à Fapesp, que emitirá o termo de outorga e aceitação da bolsa e fará a aprovação final da bolsa conforme previsto nos termos do referido manual. O candidato selecionado deverá apresentar documentação necessária para implementação da bolsa no sistema SAGe (Fapesp).

8. Das Disposições Finais

- i. A inscrição do candidato implicará na aceitação das instruções constantes neste Edital, bem como dos conteúdos dos documentos citados no mesmo;
- ii. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo de Bolsas – PRH-ANP 42, bem como conhecer toda a informação, instrução e documentação dada e/ou citada neste Edital;
- iii. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Gestora do PRH-ANP 42, a qual responde pelo Programa no âmbito da UFRN.
- iv. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 05 de setembro de 2025.

Prof. Dr. David Lopes de Castro

Coordenador do Programa de Formação de Recursos Humanos em Geociências e Informática (PRH-ANP 42)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Programa de Recursos Humanos PRH-ANP 42
Programa de Recursos Humanos em Geociências e Informática

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA PÓS-DOUTOR EM GEOCIÊNCIAS E
INFORMÁTICA DO PETRÓLEO (PRH-ANP 42) - 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador do CPF nº _____, venho por meio desta requerer inscrição no processo seletivo para bolsa de PÓS-DOUTOR do programa ANP-PRH 42. Declaro estar ciente e de acordo com os critérios e prazos estabelecidos neste edital.

Natal, _____ de _____ de 2025.

Assinatura eletrônica do candidato

Nome completo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Programa de Recursos Humanos PRH-ANP 42
Programa de Recursos Humanos em Geociências e Informática

ANEXO I

1. Linha de pesquisa do Programa PRH-ANP 42 para atuação do bolsista Pós-Doutorado e o respectivo supervisor:

a) Estruturação Térmica da Margem Equatorial do Brasil com base em dados geofísicos e de poços exploratórios – Prof. Dr. David L. Castro;

2. Cursos e programas envolvidos:

Título do Curso/Programa	Ênfase	Nível	
		Graduação	Pós-graduação
Geologia	Geologia do Petróleo	x	
Geofísica	Geofísica do Petróleo	x	
Ciência da Computação	Sistemas de Apoio à Decisão	x	
Engenharia de Software	Sistemas de Apoio à Decisão	x	
Geodinâmica e Geofísica	Geociências do Petróleo		x
Sistemas e Computação	Sistemas Computacionais		x